

9.20.1	Imposto sobre Transações e Invenção de Capitais				
a)	Imposto sobre Transações				
1)	Em estampilhas	8.266.000,00			
a)	Quota do Estado		25.632.000,00		
b)	Quotas da União e dos Municípios, nos termos do art. 21 da Constituição Federal	12.390.000,00			
2)	Por verba				
a)	Quota do Estado	3.540.000,00			
b)	Quotas da União e dos Municípios, nos termos do art. 21 da Constituição Federal	5.310.000,00		29.560.000,00	
9.29.7	Imposto Adicional				
7	Adicional de 5% sobre o Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis"			1.200.000,00	
	SOMA DA RENDA DOS IMPOSTOS			3.827.100.000,00	3.827.100.000,00
	b) - Taxas				
1.11.2	Taxas Rodoviárias				
8	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem Estaduais (pertencente ao D. E. R., nos termos dos arts. 17 e 18 do Dec.-lei n. 16.546, de 26-12-46)			50.000.000,00	
1.12.4	Taxas de Serviço de Trânsito				
9	Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos				
1)	Quota do D. E. R. (Arts. 17 e 18 do Dec.-lei n. 16.546, de 26-12-46)	20.000.000,00			
2)	Quota do Estado	10.000.000,00	30.000.000,00		
10	Diretoria do Serviço de Trânsito				
1)	Taxa de frequência à Escola Oficial do Trânsito	100.000,00			
2)	Certificados diversos	2.800.000,00			
3)	Taxas de exames	1.300.000,00			
4)	Inscrições	4.800.000,00			
5)	Licenças especiais	2.000.000,00	11.000.000,00	41.000.000,00	
1.23.4	Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos				
11	Custas e Emolumentos				
a)	Custas Judiciais				
1)	Em estampilhas	4.500.000,00			
2)	Por verba	400.000,00	4.900.000,00		
b)	Emolumentos de Cartórios - 10%				
3)	Em estampilhas - Valor nominal	7.200.000,00			
4)	Por verba - Acréscimo 50% - Serventuários	3.600.000,00	10.800.000,00		
c)	Emolumentos Judiciais - 5%				
5)	Em estampilhas - Valor nominal	1.100.000,00			
6)	Por verba - Acréscimo 100% - Serventuários	1.100.000,00			
7)	Por verba - C/ Acréscimo 100% - Serventuários	100.000,00	2.300.000,00		
d)	Reconhecimentos de firmas				
8)	Reconhecimentos de firmas do Estado	8.000.000,00	23.000.000,00		
e)	Junta Comercial do Estado				
9)	Emolumentos	400.000,00			
10)	Emolumentos de livros	470.000,00			
11)	Emolumentos de buscas	10.000,00	880.000,00	33.880.000,00	
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos				
12	Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		3.680.000,00		
13	Taxas de análises diversas		20.000,00		
14	Taxas de fiscalização e classificação de produtos agrícolas		1.200.000,00		
15	Taxas de fiscalização de Armazéns Gerais		300.000,00		
16	Total das taxas a serem arrecadadas para ocorrer as despesas com a verificação prévia e reconhecimento oficial dos Estabelecimentos de Ensino Artístico do Estado (Art. 8o do decreto n. 9.798, de 7-12-938)		10.000,00		
17	Quotas de Fiscalização aos Estabelecimentos de Ensino Profissional (Art. 16 do decreto n. 6.841, de 4-12-934)		12.000,00	5.222.000,00	
1.26.1	Taxas de Melhoramentos				
18	Contribuição de Melhoria				
a)	Quota do D.E.R.	1.000.000,00			
b)	Quota do Estado	100.000,00	1.100.000,00		
19	Taxa de Rodagio (pertencente ao D. E. R., nos termos dos arts. 17 e 18 do Dec.-lei n. 16.546, de 26-12-946)		100.000,00		
20	Taxa de Pedágio (pertencente ao D. E. R., nos termos dos arts. 17 e 18 do Dec.-lei n. 16.546, de 26-12-946)		20.000.000,00	31.200.000,00	
	Soma da Renda das Taxas			151.302.000,00	
	SOMA DA RECEITA TRIBUTARIA			3.978.402.000,00	3.978.402.000,00
	II - PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária				
21	Taxa de legitimação de terras devolutas (Art. 53 do decreto n. 14.916, de 5-6-945)		90.000,00		
22	Quotas do Estado na taxa de utilização de energia hidráulica em rios do domínio do Estado (Arts. 2, 3 e 4 do Dec.-lei n. 2.281 de 5-6-940)		1.772.785,00		
23	Aluguéis de Imóveis do Estado				
1)	Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Fazenda:				
	Palácio da Bolsa - Santos	60.000,00			
	Outros imóveis	3.000,00	63.000,00		
2)	Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:				
	Palacete São Paulo - Capital	440.000,00			
	Outros imóveis	10.500,00	450.500,00		
3)	Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Agricultura	26.800,00	560.000,00	3.422.785,00	
2.02.0	Renda de Capitais				
24	Juros				
1)	De depósitos bancários da Secretaria da Fazenda e demais repartições da Fazenda sobre saldos disponíveis	950.000,00			
2)	De depósitos bancários da Secretaria da Fazenda sobre saldos vinculados	950.000,00			
3)	De depósitos bancários diversos:				
a)	Força Pública do Estado	200.000,00			
b)	Guarda Civil	2.000,00			